



INDICAÇÃO Nº _____ DE 01 DE ABRIL DE 2026

Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a realização de estudos de viabilidade técnica e orçamentária para a criação e implantação da Guarda Civil Municipal (GCM) de Anápolis, com toda estruturação e denominação de Polícia Municipal.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a realização de estudos de viabilidade técnica e orçamentária para a criação e implantação da Guarda Civil Municipal (GCM) de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um dever do Estado, mas uma responsabilidade de todos, e o município de Anápolis, como o terceiro maior do Estado de Goiás e um dos principais polos industriais do país, atingiu um patamar de desenvolvimento que exige uma força de segurança própria e especializada.

A criação da Guarda Civil Municipal encontra amparo legal no Art. 144, § 8º da Constituição Federal e é disciplinada pela Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais). Esta legislação confere aos municípios a autonomia para criar instituições de caráter preventivo, que atuem na proteção da população, dos bens, serviços e instalações públicas. A implantação da GCM em Anápolis permitirá maior presença do poder público nas ruas, parques, escolas e unidades de saúde.

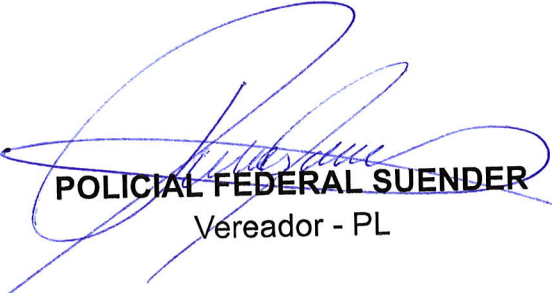
Além de atender ao clamor da sociedade anapolina por mais proteção, a implantação da Guarda Municipal possibilitará a redução de gastos públicos com o vandalismo em prédios e praças, e potencialize o uso de tecnologias de



videomonitoramento, consolidando Anápolis como uma cidade inteligente e segura para as famílias e para o setor produtivo.

Diante do clamor da sociedade anapolina por mais segurança e da necessidade estratégica de fortalecer a rede de proteção local, submeto esta proposta à apreciação do Prefeito Municipal, visando o início imediato dos estudos de impacto financeiro e a posterior elaboração do Projeto de Lei correspondente.

Câmara Municipal de Anápolis,



POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL